DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2012

"Convoca Professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art.1° Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES 60% FUNDEB SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – (1° ao 5°)

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Ana Paula Bogado de Souza	20 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory

PROFESSORES 60% FUNDEB – CRECHE INTEGRAL – 25 h/a

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Solange Dutra Martins	25 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz

PROFESSORES 60% FUNDEB – CRECHE PARCIAL – 20 h/a

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Vanessa dos Santos Barbosa	20 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:08978839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 295/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado ***EMERSON TAVARES CALIXTO,*** para o cargo de ***Assessor Especial Técnico,*** Símbolo *DAI-3,* concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde –SMS- a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:B552694B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 296/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada ***ROZEMEIRE GONÇALVES PEREIRA XAVIER,*** para o cargo de ***Auxiliar de Gabinete,*** Símbolo *DAI-11,* concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:90AF9B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada ***THALYTA BRANDÃO DE ASSIS,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete II,*** Símbolo *DAI-6, a* mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS - a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:723E98E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 472/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Remanejar, a servidora **Maria Silene de Brito Almeida** matrícula 195-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para exercer o mesmo Cargo no CEIB (Centro de Educação Infantil de Bodoquena).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 17/09/2012.

Bodoquena - MS, 14 de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:56257D68

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de Construção para reparos do canteiro da Avenida 13 Maio na retirada do estacionamento.

Vencedora:
Empresa: **DUARTE & MACIEL LTDA ME**
Valor global: **R$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais)**

Data: 17/9/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6257AE71

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público a anulação do Pregão Presencial que foi publicado no diário oficial dos municípios do estado mato grosso do sul pag. 4, dia 05 de setembro de 2012 e Imprensa nacional cujo Objeto é Aquisição de um motor completo (novo) para o veículo ambulância Fiat Ducato 2.5 Turbo diesel, ano/modelo 2005/2005 da Secretária municipal de saúde de Bodoquena-MS. A Anulação fez se necessária uma vez que o Objeto e especificações apresentaram vícios formais. Novo Edital será Publicado oportunamente no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Bodoquena – MS, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0DDFB67B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 167/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 029/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 46.047,00 (quarenta e seis mil e quarenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 - Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 –

Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3C8B847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gregório de Souza & Correa Ltda EPP - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 029/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 11.433,73 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 - Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Gregório de Souza & Correa Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84D4A9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 169/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 029/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 16.644,90 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 - Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento

das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B816552

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 170/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JR Ferrragens e Ferramentas Ltda ME - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 029/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 - Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
JR Ferrragens e Ferramentas Ltda ME - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B6FD3EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 171/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 029/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 - Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento

das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3D839BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 33/2012

Pregão Presencial: nº. 045/2011.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Contrato: 61/2012.
Contratada: RR Mercatudo Comércio de Alimentos Ltda ME.

NOTIFICAÇÃO Nº. 33/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **MERCATUDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.524.361/0001-89, com sede na Rua José Paes Farias, 470, Vila Jacy, Campo Grande/MS, 79006 – 330, na pessoa do Senhor **CARLOS EDUARDO HOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. I. RG nº. 36684 DRT/MS, inscrito no CPF/MF nº.004.510.601-05, residente e domiciliado na Rua da Divisão, nº 2042m Quadra 22, Lote 13, Campo Grande/MS, 79801-650, para:

No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via e-mail ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens discriminados e descritos nas requisições nº. 21420, 22088, 22067, 22324 e 23021 anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 61/2012**, **Pregão Presencial nº 45/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula sétima, item 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Bonito/MS, 14 de setembro de 2012.

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A248AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório e de procedimentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 03 de outubro de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de setembro de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:61756BF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação nº 299, ano 2012, Processo nº 23/105900/2010, para atividade de Extração Mineral de Cascalho realizado por Órgãos Públicos, localizado na Fazenda Três Morrinhos, Município de Brasilândia, valida até 29/8/2016.

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B9980774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3427/12

DECRETO Nº. 3427/12
De 13 de setembro de 2012.

"Altera a redação do art. 1º do Decreto 3324/2012, que dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

''Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e'';

Considerando a Resolução CMS/Nº. 006, de 13 de setembro de 2012, que aprovou o desligamento e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º do Decreto 3324/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia os membros e seus respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas suas respectivas representações, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia-MS.
Titular: Jesuína Camargo de Toledo
Suplente: José Leite Noronha

b) Representante da Associação de Moradores do bairro João de Abreu
Titular: Maria Jovelina da Silva
Representante da Associação de Moradores do bairro Jardim Camargo
Suplente: Marcos Ferreira dos Santos

c) Representante da ONG Sinais do Reino – SR Brasil
Titular: Lidiane Basso de Alencar
Suplente: Aurinéia de Almeida Halsback

d) Representante da Associação Beneficente de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Juliana Cavalcante da Silva Mota
Suplente: Valdeléia Alexandre da Silva

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED
Titular: Tânia Aparecida Norberto Vargas
Suplente: Maria Marta Fonseca

f) Representante da Associação de Karatê
Titular: Daiana Inez Araújo
Representante da Associação de Produtores Pedra Bonita
Suplente: José Celso Dias

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

a) Titulares:
Micaely Amorim Assis Hadas
Jeferson Rodrigues Ferreira
Marlene da Silva Vidal dos Anjos
Suplentes:
Daniele Fernandes Lopes
Margarete Gonçalves Ferreira
Mirele Oliveira Martos Evaristo

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

a) Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia
Titular: Neusa Joaquim Vieira
Suplente: Eliseu Soares

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titulares
Adeliza Maria Santos Abrami
Sirlei Kinue Kurachi Ferrini
Suplentes
Ana Iva Correa Brum
Lusimara Rosa Gil

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 13 dias do mês setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:99D16676

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3422/12

DECRETO Nº. 3422/12
De, 06 de setembro 2012.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

Art. 2º - O Servidor Municipal descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **01/09/2012**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 06 dias do mês setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO – I				
			ENQUADRAMENTO	
MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
5651-0	REGINA ESPIRITO SANTO DA SILVA (averbação de tempo de serviço)	ZELADOR-EFETIVO	I	4

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:20AAACF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 88/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão nº. 88/2012 - Processo n° 3270/2012.
Objeto: Aquisição de Notebook com processador de no mínimo 2.4GHz.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
INFORTECH INFORMATICA LTDA – R$ 64.200,00(sessenta e quatro mil e duzentos reais)
Brasilândia – MS, 17/09/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 88/2012, Processo nº. 3270/2012, tipo Menor preço unitário.
Objeto: Aquisição de Notebook com processador de no mínimo 2.4GHz, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
INFORTECH INFORMATICA LTDA – R$ 64.200,00
Brasilândia – MS, 18/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:78F7A557

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA –MS

CONVITE

A Administração Municipal de Brasilândia - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **GESTÃO FISCAL** referente ao **1º SEMESTRE** do **EXERCÍCIO de 2012, a ser realizada na SALA DE REUNIÕES** da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, no dia **21/09/2012** (Sexta-Feira), às **08:00h** (MS).

Brasilândia MS, 17 de setembro de 2012.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:264CE9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 54/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 54/2012 - PROCESSO N° 3565/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo ABC FARMA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28/09/12 às 11:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 17/09/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8700E0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 95/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3379/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 95/2.012
OBJETO: Aquisição de material de expediente e didático para atender o CRAS. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 28/09/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 17/09/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:85609680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2012

Processo Administrativo nº 139/2012

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Chamada Pública nº 003/2012, Processo Administrativo nº 139/2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 06 de Setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D6D223EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria SECEl Nº 003/10, de 17 de SETEMBRO de 2012.

"Nomeia os membros para formar a Comissão Eleitoral Municipal."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto Municipal nº 2.307, de 09 de Setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para formar a Comissão Eleitoral Municipal, sendo:
I. **KENI MOREIRA FERNANDES**
Diretor do Departamento de Administração Escolar;
II. **Abadia Inácia de Souza**
Diretora do Departamento Pedagógico de Esporte e Lazer;
III. **CRISTIANE RODRIGUES MACHADO**
Diretor de Divisão de Gestão Escolar;
IV. **Dr. Orlando Fruguli Moreira**
Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de Setembro de 2012.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto P/nº 127, de 09 de Fevereiro de 2009.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2D66BFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

Processo Administrativo nº 139/2012
Processo Licitatório nº 139/2012

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento da Chamada Pública nº 003/2012, que tem por objeto a a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminho o RESULTADO FINAL da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Chamada Pública em favor de *Pedro Luiz de Oliveira Neto*, no valor total de *R$ 3.000,00 (três mil reais)*.

Camapuã – MS, 06 de Setembro de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:166F3F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

Processo Administrativo nº 139/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Chamada Pública nº 003/2012, Processo Administrativo nº 139/2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ADJUDICO o objeto, da referida Chamada Pública em favor de:

Participante	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
Pedro Luiz de Oliveira Neto	*01*	*R$ 1,50*	*R$ 3.000,00*

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Srº. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias à Contratação.
Camapuã – MS, 06 de Setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DF863368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 057/2012

Processo Administrativo nº 145/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Locação de um imóvel do Sr. Manoel Reinaldo Ferreira Gomes, para a instalação do ASSECRIAR, situado na rua Bonfim n° 1301, Centro, pelo período de 03/10/2012 à 31/12/2012, cujo valor mensal é de R$ 1.000,00 (um mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Declaro Dispensável de licitação à Locação de um imóvel do Sr. Manoel Reinaldo Ferreira Gomes, para a instalação do ASSECRIAR, situado na rua Bonfim n° 1301, Centro, pelo período de 03/10/2012 à 31/12/2012, cujo valor mensal é de R$ 1.000,00 (um mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 17 de Setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7396E107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 021/2012
Em, 11 de setembro de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de setembro de 2012,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado a Ativação do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com os seguintes membros: Os enfermeiros das ESF (Estratégias de Saúde da Família), os médicos Drº. José de Oliveira Dias e a Drª. Melissa Ramos Irabe, o coordenador da Vigilância Sanitária Leandro Machado Borges, a coordenadora da Vigilância Epidemiológica Marta Elizete Palombo Bortholazzi, a enfermeira do Hospital Neuraci dos Santos Ferreira e a representante da Comunhão Espírita Vera Lucia de Souza.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 12/09/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:D09A4EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 022/2012
Em, 11 de setembro de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de setembro de 2012,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente ao mês de julho de 2012.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 12/09/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:ECA873D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 023/2012
Em, 11 de setembro de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de setembro de 2012,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado que a secretaria de saúde devera acionar o Ministério Publico quando pacientes infecto contagiosos se recusarem a aderir ao tratamento medicamentoso.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 12/09/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:07891144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução No 21/2012/CMSC/MS
Camapuã, 12 de setembro de 2012.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício no 021/2012/CMS/SESAU/FMS, datado de 11 de setembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 021/2012, de 11 de setembro de 2012, que aprova a Ativação do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com os seguintes membros: Os enfermeiros das ESF (Estratégias de Saúde da Família), os médicos Drº. José de Oliveira Dias e a Drª. Melissa Ramos Irabe, o coordenador da Vigilância Sanitária Leandro Machado Borges, a coordenadora da Vigilância Epidemiológica Marta Elizete Palombo Bortholazzi, a enfermeira do Hospital Neuraci dos Santos Ferreira e a representante da Comunhão Espírita Vera Lucia de Souza.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:ACBC6FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução No 22/2012/CMSC/MS
Camapuã, 12 de setembro de 2012.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício no 022/2012/CMS/SESAU/FMS, datado de 11 de setembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 022/2012, de 11 de setembro de 2012, que aprova o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente aos mês de Julho de 2012.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:97B14EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução No 23/2012/CMSC/MS
Camapuã, 12 de setembro de 2012.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício no 023/2012/CMS/SESAU/FMS, datado de 11 de setembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 023/2012, de 11 de setembro de 2012, onde aprova que a secretaria de saúde devera acionar o Ministério Publico quando pacientes infecto contagiosos se recusarem a aderir ao tratamento medicamentoso.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:2B9952E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Sônia Maria Godoy

OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 02 de Fevereiro de 2013
VALOR: R$ **622,00** (Seiscentos e Vinte e Dois Reais) mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 04.122.0008-3.1.90.04.01.01
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 02 de Agosto de 2012
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Sônia Maria Godoy (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B2476529

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2012 DE 017 DE SETEMBRO DE 2012.

"Inclui na Área Urbana do Município de Deodápolis, parte do lote rural nº 65 da quadra 74 e dá outras providências".

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica incluído no Perímetro Urbano da sede do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, uma área de terras, determinado pelo lote rural nº 65 (sessenta e cinco) da quadra 74 (setenta e quatro), localizado na 11ª Linha, lado poente, neste Município e Comarca, com área total de 6 ha (seis hectares), 60.000,00m², para os efeitos de reconhecimento como área urbanizada e destinada à urbanização.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B81934FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

RESOLVE

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **LURDES SERVI,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de setembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, no 3º Ano do Ensino Fundamental – Turno Vespertino.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 23 de julho de 2.012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:164E33DA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

PROCESSO Nº 029/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano dois mil e onze, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **CONSTRUTITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Av. Genário da Costa Matos, nº 1288 – Centro, na cidade de Deodápolis - MS, inscrita CNPJ/MF nº 26.858.217/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Ederson Vieira dos Santos, portador do RG nº 001576006 SSP/MS e **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede a Av. Coronel Antonino nº 1.159, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF 26.834.259/0001-21, neste ato representada pelo Sr Weberson Flores Arguelho, portador do RG nº 1.3268.192 SSP/MS, neste ato denominados simplesmente Fornecedores, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 009/2011**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção Elétrico e Hidráulico para atendimento de diversas Secretarias desta municipalidade, com prazo de entrega em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da solicitação das secretarias, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011, a saber.

CONSTRUTITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Quantia	Especificação	Marca	Unit.	Total R$-
01	20 kg.	Arame Recozido nº n18	Gerdau	5,80	116,00
02	69 m³	Areia Branca para Reboco	Paraná	53,00	3.657,00
03	82 pact.	Argamassa Interna 20 kg	Cola Bem	7,30	598,60
04	30 mt.	Beiral 25 cm	Cambará	8,30	249,00
05	190 mt.	Caibro 6x5 cm	Cambará	3,35	636,50
06	05 unid.	Caixa D'água Polietileno 500 litros	Bakof	120,00	600,00
07	580 unid.	Cal Virgem 20 kg	Cal Cem	8,50	4.930,00
08	15 unid.	Carriola 50 litros c/ pneus e câmaras	Fisher	79,00	1.185,00
09	85 m³	Cascalho Misto	R Dourados	40,00	3.400,00
11	900 scs.	Cimento 50 kg.	Itaú	22,50	20.250,00
12	13 unid.	Coluna para Lavatório Louça	Deca	28,00	364,00
13	50 unid.	Dobradiça Zincada 1/2	Silvana	1,40	70,00
14	10 unid.	Enxada Coivada sem cabo 2.5 libras	Tane	25,94	259,40
19	70 mt.	Forro PVC Branco	Fenix	12,00	840,00
22	04 unid.	Janela de Correr 1x2 ferro	Aço Fort	235,00	940,00
23	60 unid.	Lâmpada Branca 25x127	Ecp	9,25	555,00
28	21 unid.	Lavatório de Louça	Deca	35,00	735,00
30	05 unid.	Marreta com Cabo 1.1/2 kg	Tenace	17,00	85,00
31	05 unid.	Martelo Polido 27 mm	Tramontina	18,50	92,50
32	06 Lata	Massa Corrida PVA 18 litros	Dacar	44,00	264,00
33	25 unid.	Pá de Bico com cabo	Tramontina	24,00	600,00
34	50 unid.	Parafuso para Telha 6 mm	Gerdau	0,45	22,50
35	37 m³	Pedra Brita nº 01	Itaporã	77,50	2.867,50
36	155 m²	Piso Esmaltado 43x43 PI -4	Beta	11,80	1.829,00
37	41 unid.	Porta de Madeira Lisa 80 x 2,10	Incopol	80,00	3.280,00
38	02 unid.	Porta Laminada 90 x 2,10	Haiala	223,00	446,00
39	06 unid.	Portal de Madeira 80 x 2,10	Incopol	56,00	336,00
45	35 unid.	Reator Elétrico 2 x 20	Ecp	13,82	483,70
48	10 unid.	Registro de Gaveta 50 mm	Pevilon	50,00	500,00
50	07 pct.	Rejunte para Piso 05 kg	Quartzolit	11,00	77,00
51	74 unid.	Ripão Madeira Pinus 3 mt.	Pinus	2,45	181,30
52	36 latas	Selador Acrílico 18 Litros	Dacar	57,00	2.052,00
53	04 unid	Serrote 26 Polegadas	Ramada	43,00	172,00
56	110 unid.	Telha Fibrocimento 6 mm 3.66 x 1,10	Multilit	52,00	5.720,00
57	48 unid.	Telha Fibrocimento 6 mm 3.05 x 1,10	Multilit	42,50	2.040,00
59	6.500	Tijolinho Comum Branco	Angélica	0,30	1.950,00
60	14.000	Tijolos 08 Furos	Isabela	0,43	6.020,00
62	82 latas	Tinta Látex 18 litros	Glasurit	95,00	7.790,00
66	06 unid.	Treliça 12 mm 06 metros	Gerdau	23,50	141,00
67	67 unid.	Tubo para Esgoto 100 mm 06 metros	Pevesul	31,90	2.137,30
68	20 unid.	Tubo Soldável 25 mm 06 metros	Pevesul	8,90	178,00
69	15 unid.	Tubo para Esgoto 40 mm 06 metros	Pevesul	13,44	201,60
71	29 unid.	Vaso Sanitário Louça	Deca	69,00	2.001,00
73	05 unid.	Veneziana Extra 150 x1,00 B 12	Aço Fort	143,00	715,00
74	160 unid.	Vergalhão 5/16 CA 50 12 metros	Gerdau	19,00	3.040,00
75	130 unid.	Vergalhão 4.2 CA 60 12	Gerdau	4,40	572,00

		metros			
76	320 mt.	Viga de Madeira 5 x 11 cm	Cambara	7,10	2.272,00
77	30 mt.	Viga de Madeira 5 x 15 cm	Cambara	10,50	315,00
78	04 unid.	Vitrô Maxmoar 50 x 50	Hb	50,00	200,00
				Valor Total R$-	**87.966,90**

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4D1EE367

SETOR DE LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
10	10 unid.	Chuveiro Super Ducha 110 x 127	Forusi	22,00	220,00
15	60 unid.	Fechadura Externa Inox	Soprano	21,00	1.260,00
16	04 Rolos	Fio Rígido 04 mm 100 metros	Cobrecon	118,00	472,00
17	16 Rolos	Fio Rígido 10 mm 100 metros	Cobrecon	315,00	5.040,00
18	16 Rolos	Fio Rígido 2.5 mm 100 metros	Cobrecon	74,00	1.184,00
20	100 unid.	Interruptor 1 tecla	Apoio	3,14	314,00
21	40 unid.	Interruptor 1 tecla + 01 Tomada	Apoio	6,64	265,60
24	55 unid.	Lâmpada Fluorescente 20 W	Ourolux	3,70	203,50
25	380 unid.	Lâmpada Fluorescente 40 W	Ourolux	3,70	1.406,00
26	30 unid.	Lâmpada Incandescente 100 W	Empalux	2,09	62,70
27	80 unid	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400 W	Golden	29,50	2.360,00
29	50 Pares	Luva Raspa de Couro Cano Médio 15 cm	Segura	9,30	465,00
40	10 Pct.	Prego 12 x 12 - 1 kg	Belgo	7,80	78,00
41	10 Pct.	Prego 17 x 21 - 1 kg	Belgo	5,85	58,50
42	10 Pct.	Prego 18 x 24 - 1 kg	Belgo	5,85	58,50
43	16 Pct.	Prego 18 x 27 - 1 kg	Belgo	5,85	93,60
44	20 Pct.	Prego 22 x 48 - 1 kg	Belgo	5,85	117,00
46	115 unid.	Reator Eletrônico 2 x 40	Rcg	17,50	2.012,50
47	12 unid.	Registro de Gaveta 3/4	Delta	22,50	270,00
49	12 unid.	Registro de Pressão 3/4	Delta	33,00	396,00
54	87 unid.	Sifão Sanfonado	Duda	5,00	435,00
55	40 unid.	Soquete Louça E 27	Decorlux	1,70	68,00
58	14 galão	Thinner 5 Litros	Eucatex	28,00	392,00
61	128 galão	Tinta Esmalte Sintético 3.600 litros	Riolux	34,59	4.427,52
63	130 unid.	Tomada de Embutir	Apoio	4,00	520,00
64	105 unid.	Torneira de Cozinha 18 cm cromada	Delta	30,00	3.150,00
65	22 unid.	Torneira para Lavatório Inox	Delta	22,50	495,00
70	15 unid.	Válvula para Descarga	Deca	120,00	1.800,00
72	100 unid.	Vassourão Madeira Cerdas Nylon 37 cm c/ cabo	Paraboni	10,49	1.049,00
				VALOR TOTAL R$-	***28.673,42***

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:76F0A5B6

SETOR DE LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, as clausulas e condições constantes do edital do pregão nº 009/2011, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante da proposta apresentada no pregão 009/2011, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 009/2011.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos a renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLAUSULA SEXTA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha

participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões de INSS e FGTS, dentro do prazo de validade;

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por Razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
Cancelamento do preço registrado;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou prestação dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
VI Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro – Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Medicamentos.

III) Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Equipe de Apoio

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Equipe de Apoio

EDERSON VIEIRA DOS SANTOS
Construtito Materiais de Construção Ltda

WEBERSON FLORES ARGUELHO
Petel Mat. de Construção e Equipamentos Ltda

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2A418D02

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 040/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2012, que tem como objeto a Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e Creches do município.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: A.M DE MATOS, nos itens 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 23 – 24, perfazendo o valor global de R$-9.028,29 (nove mil e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – PANIFICADORA ME, no item 20, perfazendo o valor global de R$-719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos) e SOUZA & CARNEIRO LTDA, nos itens 12 e 13, perfazendo o valor global de R$-2.852,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta e dois reais). Autorizo a lavratura da nota empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 17 de setembro de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5EE15630

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
CONVITE Nº 019/2012
PROCESSO Nº 041/2012.
OBJETO: Aquisição Materiais de Consumo Médicos Hospitalares para atendimento das Equipes Saúde da Família, do município
EMPRESAS VENCEDORAS: Comercial Isototal Ltda, nos itens: 08 – 10 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 35 – 36 – 49, Cirúrgica MS Ltda, 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 09 – 11 – 12 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 29 – 30 – 37 – 38 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 - 47 – 48, Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens: 07 – 18 – 25 – 26 – 27 – 28 – 31 – 32 – 33 – 34 – 39.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E831DF82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO 017/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Concrevia Construtora Ltda.
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica, em TSD (tratamento superficial duplo) em parte das ruas João Lopes de Siqueira, Jonas Ferreira de Araujo, José Crispiniano da Rocha, Fanoel do Ouro, Jose Barreto e Antonio Bezerra Soares, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0308.564-36/2009 e contrapartida do município
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do §1° do Art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Ramiro Saraiva – Pela ContratadaDeodápolis-MS, 31 de agosto de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:61EB406D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 189 /2012

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 189/2012

AQUISIÇÃO PERIODO DE GOZO

Luiz Carlos neves	*07/02/2011 A 07/02/2012*	*02/07/2012 A 02/08/2012*
Luiz Roberto Nogueira Veiga	*01/01/2010 A 01/01/2011*	*02/07/2012 A 02/08/2012*
Venâncio Jovedi	*01/06/2011 A 01/06/2012*	*05/07/2012 A 05/08/2012*
Claimir Otelakoski	*01/08/2010 A 01/08/2011*	*03/07/2012 A 03/08/2012*
Vanilza Aparecida Muniz	*20/03/2010 A 20/03/2011*	*02/07/2012 A 01/08/2012*
Daiani Caobianco Neves	*21/06/2010 A 21/06/2011*	*05/07/2012 A 05/08/2012*
Ana Lucia Gonçalves de Souza Moraes	*01/02/2009 A 01/02/2010*	*02/07/2012 A 02/08/2012*
Artur Bruno da Silva	*01/02/2011 A 01/02/2012*	*05/06/2012 A 05/07/2012*
Valdemir Jose dos Santos	*01/01/2010 A 01/01/2011*	*14/05/2012 A 14/06/2012*
João Pedro Scotti	*03/02/2011 A 03/02/2012*	*07/05/2012 A 07/06/2012*
Aparecida Sudário da Silva	*26/08/2009 A 26/08/2010*	*01/08/2012 A 31/08/2012*
Jorge Luiz Ferreira de Almeida	*01/08/2011 A 01/08/2012*	*03/09/2012 A 03/10/2012*
Jose Luiz Berti dos Santos	*18/03/2011 A 18/03/2012*	*10/09/2012 A 10/10/2012*
Maria de Fátima Zeferino	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Shirlei Aparecida Canali	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Geni Leite Alexandria Barbosa	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Ana Paula Rodrigues da Silva Fusario	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Gislene Farias da Silva	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Regiane Maria da Silva	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/06/2012 A 01/07/2012*
Sandra Regina Dantas	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/07/2012 A 31/07/2012*
Roselaine Otavio	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/07/2012 A 31/07/2012*
Virginia da Silva Ferreira	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/07/2012 A 31/07/2012*
Maria de Lourdes Martins	*01/01/2011 A 01/01/2012*	*01/07/2012 A 01/08/2012*

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:392DCB9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200/2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença, à servidora gestante Silvana de Oliveira Moreno Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 08 de setembro de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:779E7A24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 776/2012

LEI Nº. 776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

CRIA A ÁREA URBANA DENOMINADA BAIRRO LOCATELLI NO MUNICIPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por força desta Lei, criada a área urbana denominada "Bairro Locatatelli" no Municipio de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 26.337 metros quadrados, 2.6337 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando do marco 01 cravado em comum com a Rodovia BR – 163, segue por uma reta de 174,39m, com azimute 172° 01'24"(comum com a Rodovia BR – 163) até o marco 02; daí segue por uma reta de 13,09m, com azimute 249° 44' 51" até o marco 03; daí segue por uma reta de 167,68m, com azimute 274° 29' 45" até o marca 04; daí segue por uma reta de 144,30m, com azimute 3° 19' 10" até o marco 05; daí segue por um reta de 148,27m. com azimute 82° 14' 40" até o marco 01, fechando o perímetro"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 12 de setembro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:09787BE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS

REPUBLICA-SE
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 010/2012

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO N° 095/2012

TOMADA DE PREÇO N° 010/2012

OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a realização de Obras e Serviços de Engenharia, correspondente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇAÕ DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO BOCAJÁ NO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

DA AUDIENCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de outubro de 2012 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Erva Mate, n° 650, Bairro: Centro, em Laguna Carapã/MS, a partir do dia 19 de setembro de 2012, das 07:00 as 11:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia que antecede o recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 17 de setembro de 2012

Presidente CPL

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:4ADF859B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 68/2012

Concede licença gestante a Servidora, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a Servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia quatorze de setembro de 2012.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9BE1DAE7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 69/2012

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Rodrigo Gazette de Souza**, lotado no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno – ACI-I, no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:045D09DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDEC

Dispõe sobre Autorização para a Ocupação e a utilização do espaço físico do Recinto do Parque de Exposição “Tatsuo Suekane”, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Naviraí através da Gerencia de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO, que não há um espaço oficial no município destinado e apropriado aos **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas**;
CONSIDERANDO a necessidade do atendimento a solicitação do Núcleo Municipal de Transito e do Departamento de Transito Estadual - DETRAN;
CONSIDERANDO que, com o aval do Sr. Prefeito Municipal em ceder as dependência do recinto do **Parque de Exposição “ Tatsuo Suekane**” por tempo determinado até fim do mandato ou seja 31 de dezembro do ano de 2012;
CONSIDERANDO o acordo firmado entre os **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas o Núcleo de Transito Municipal o DETRAN/MS e a Gerencia de Desenvolvimento Econômico**;
CONSIDERANDO, de ter a necessidade de regulamentação para o uso e das obrigações para os **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas** e das suas responsabilidades;
CONSIDERANDO que compete aos responsáveis pelos **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto**

Escolas cumprir os Direito e Obrigações, bem como praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento e da Auto-Escola;

Resolve:

Art. 1o A partir de 06 de setembro do ano de 2012, fica autorizado a ocupação do recinto do **Parque de Exposição Tatsuo Suekane**, para manobras e balizamento de alunos dos **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas**;
Art. 2o fica determinado a competência aos responsáveis pelos **Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas** de cumprir os Direito e Obrigações, bem como praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento no recinto.
I. Cumprir os compromissos expressamente assumidos em Ata, com zelo, atenção e competência profissional;
II. Obedecer às ordens e instruções emanadas pela Gerencia de Desenvolvimento Econômico, Núcleo de Transito Municipal e DETRAN/MS;
III. Sugerir medidas para maior eficiência e acessibilidade;
IV. Observar a máxima disciplina e organização e respeito no recinto do Parque de Exposição;
V. Zelar pela ordem e asseio no recinto;
VI. Zelar pela boa conservação das instalações sanitárias (desinfetante, papel higiênico, papel toalha e naftalinas), bebedouros publico e do patrimônio publico;
VII. É de total responsabilidade por quaisquer danos físicos e materiais, inclusive a terceiros e da estrutura material deste recinto e ao que vier ocorrer durante sua ocupação;
VIII. Respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiverem contato.
IX. A responsabilidade administrativa não exime os responsáveis da responsabilidade civil ou criminal cabível.
X. As indenizações e reposições por prejuízos causados serão **dos Centros de Formação de Condutores Veículos Automotores – CFCs/Auto Escolas.**

Art. 3o Fica determinado os **Dias e Horários** de utilização e ocupação;
I. **Segunda Feira** das 6:00 horas a 18:00 horas
II. **Terça Feira** das 6:00 horas as 18:00 horas
III. **Quarta Feira** das 6:00 horas as 18:00 horas
IV. **Quinta Feira** das 6:00 horas as 18:00 horas
V. **Sexta Feira** das 6:00 horas as 18:00horas
VI. **Sábado** das 6:00 horas as 13:00 horas;
VII. **Aos Domingos e feriado é vetado** sua utilização
Art. 4o por se tratar de bem publico fica **vetado** a sua utilização nos dias em que ocorrerem;
I. Eventos públicos, Sociais e eclesiásticos;
II. Encontro de Som Automotivo;
III. Gincanas Escolares;
IV. Show Artístico;
V. Festa de Rodeios;
Art. 5o **fica expressamente proibido;**
I. Ingressar ou permanecer em setores estranhos ao **Centro de Formação de Condutores – CFCs/Auto Escola,** salvo por ordem expressa;
II. Ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar os interesses da Gerencia de Desenvolvimento Econômico, bem como a utilização de máquinas, computadores, telefones, etc. disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal, sem autorização superior.
III. Promover algazarra, brincadeiras e discussões durante a permanência no recinto;
IV. Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito, nas dependências do recinto;
V. Introduzir pessoas estranhas ao recinto, em qualquer das suas dependências sem prévia autorização; e
VI. Comercializar qualquer tipo de produto dentro do recinto (bebidas, refrigerantes, salgados, doces biscoito bolachas etc.)
VII. Interromper e ou impedir com cones a avenida principal a acessibilidade dos veículos oficiais e de contribuintes até a Gerência de Desenvolvimento e Vigilância Sanitária.
Art. 6.º Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Desenvolvimento Econômico, aos 06 de setembro de 2012.

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DE9C8D7B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Cancelamento de Inscrição da Associação da Pessoa com Deficiência de Naviraí-APDN.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2011, através da Ata nº 15/11;
CONSIDERANDO o resultado insatisfatório, constante no pedido de providencias elaborado pela Comissão de Fiscalização e Inscrição no Conselho, realizados através de visitas à referida entidade; e
CONSIDERANDO o não cumprimento do art. 7º da Resolução CNAS nº 16/2010, que define os critérios a serem considerados para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma cumulativa.
R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a Inscrição nº 007/2011 de 10 de maio de 2011, da Associação da Pessoa com Deficiência de Naviraí-APDN, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí, com efeito a partir do dia 13 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 11 de setembro de 2012.

MICHELE JULIÃO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:654E0947

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Suspensão da Inscrição do Projeto Tear para Criar da Associação dos Artistas Plásticos e Artesões de Naviraí - ARTENAV.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2012, através da Ata nº 10/12;

CONSIDERANDO que até a presente data a referida entidade não apresentou o Plano de Ação do ano 2012 e nem o Relatório de atividades 2011 e sobretudo no que pertine o descumprimento do art. 3º da Resolução do CNAS nº 016, de 05 de maio de 2012 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO o não cumprimento do art. 7º da Resolução CNAS nº 16/2010, que define os critérios a serem considerados, para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma cumulativa,
R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por 60 (sessenta) dias a Inscrição nº 014/2011 de 18 de julho de 2011, do Projeto Tear para Criar da Associação dos Artistas Plásticos e Artesões de Naviraí - ARTENAV, perante o

Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí, com efeito a partir do dia 11 de setembro de 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 11 de setembro de 2012.

MICHELE JULIÃO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8ACB721F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/11

Processo nº 091/11 – Dispensa nº 012/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr João Paulo Ninello.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 10/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/01/2013 e o valor acrescido de R$ 1.920,00, perfazendo o valor total contratual em 10.560,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:BB31AFBF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/11

Processo nº 090/11 – Dispensa nº 011/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr Hercílio José Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 11/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 11/03/2011 a 10/01/2013 e o valor acrescido de R$ 2.160,00, perfazendo o valor total contratual em 11.880,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:D4C51C39

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/11

Processo nº 119/11 – Dispensa nº 015/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Guiomar das Virgens de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 24/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 24/03/2011 a 23/01/2013 e o valor acrescido de R$ 2.160,00, perfazendo o valor total contratual em 11.880,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenadoe de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:5B2B81FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 067/11

Processo nº 088/11 – Dispensa nº 009/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr Antonio Donizete dos Reis.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 10/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/01/2013 e o valor acrescido de R$ 1.800,00, perfazendo o valor total contratual em 9.900,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:AF2794C1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 066/11

Processo nº 087/11 – Dispensa nº 008/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 10/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/01/2013 e o valor acrescido de R$ 1.920,00 perfazendo o valor total contratual em 10.560,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:E306267D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/11

Processo nº 086/11 – Dispensa nº 007/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Adriana Lorenzon Ito.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar de 10/09/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/01/2013 e o valor acrescido de R$ 2.160,00, perfazendo o valor total contratual em 11.880,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:BA052B60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 209/2011

Processo nº 441/2011 – Dispensa por Justificativa nº 029/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Enzo Caminhões Ltda.
Objeto: Contratação da empresa Enzo Caminhões Ltda para realização de revisões e manutenções a serem realizadas no veiculo caminhão Mercedes – Benz modelo 1718 placas HSH – 5593 durante período de

vigência de garantia - Valor: R$ 15.000,00 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2E7F14C8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4472/12 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 823,30– DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 23/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:84B1F75F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº015/2012/CMS

Naviraí, 17 de setembro de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima quinta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2012, às 17h10min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA:
Apresentação e aprovação de Emendas Parlamentares para 2013
JUSTIFICATIVA:
Foram pleiteadas cinco (5) propostas: 1ª proposta: Academia de Saúde modalidade básica (para ser implantada no Bairro Sol Nascente) no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e uma Academia de Saúde modalidade intermediária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Emenda do Deputado Federal Geraldo Resende que já repassou o valor carimbado, portanto poderá somente ser usado para este fim; 2ª proposta: Aquisição de equipamento de material permanente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Emenda do Deputado Reinaldo Azambuja, mas que está pendente, que será destinado para a compra de uma caminhonete para ser usado no Setor de Controle de Vetores no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), sete (7) aparelhos de ar condicionado para as Unidades de Saúde no valor total de R$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), um veículo para a atenção básica no valor de R$35.000,00 (trinta cinco mil reais), um (1) aparelho de Raios-X odontológico no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), um (1) aparelho de ultrassom odontológico no valor de R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), total geral de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 3ª proposta: Academia de Saúde modalidade ampliada no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para ser instalada no Bairro Boa Vista e São Pedro – Emenda do Senador Antonio Russo com indicação do Deputado Paulo Correa, ainda pendente, não teve ainda a aprovação do Ministério da Saúde. 4ª proposta: Aquisição de equipamentos de materiais permanentes no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) – Emenda do Senador Antonio Russo com indicação do Deputado Paulo Correa, para a compra de quatro (4) compressores odontológicos no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. 5ª proposta: Aquisição de Academia de Saúde modalidade intermediária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Emenda do Deputado Federal Geraldo Resende vinculada ao PSF Ronan Marques, esta proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde com local para instalação ainda a ser definido pela Gestão.
Posto em votação todos os conselheiros presentes aprovaram as propostas de aquisição de materiais permanentes e instalação das Academias da Saúde em Naviraí para 2013 com recursos de Emendas Parlamentares.
Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima quinta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2012, às 16h10min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente Interino da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:D0649F98

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n° 28 de 14 de setembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo para Professores Orientadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

1. Do cadastramento:
1.1 Os interessados deverão entregar seus currículos, contendo todos os dados pessoais e cópias de Certificação, na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
1.2 A documentação deverá ser entregue de 17 a 21 de setembro de 2012, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entreguem.
1.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 28 de setembro de 2012, através do sitio do www.diariomunicipal.com.br/assomassul e fixado no mural de aviso da Gerência de Educação, Cultura e Esportes

2. Das condições para inscrição:
2.1 Ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino;
2.2 Não estejam recebendo bolsas de estudos de Programas Federais;
2.3 Sejam graduados em Pedagogia e/ou Normal Superior;
2.4 Atuem nos anos Iniciais do Ensino Fundamental há, no mínimo, 3 anos.
2.5 Preferencialmente, tenham atuado como Tutores do Programa Pró-letramento.
2.6 Possuam experiência como Formadores em Programas de Formação Continuada.

3. Do Processo seletivo:
a)A seleção ocorrerá através de Análise dos Currículos pela Coordenação Pedagógica da GEMED, respeitando os critérios dispostos na Resolução n° 28.
b)Os demais inscritos irão compor o quadro de reservas.
c)Os casos omissos serão resolvido pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de setembro de 2012

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:11585FC4

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO GEMED/GAB/ N.º 28/2012.

Dispõe sobre a Seleção de Professores Orientadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n° 867/MEC de 4 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Selecionar, através de Currículos, dois professores da Rede Municipal de Ensino para desempenhar a função de professor orientador do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Parágrafo Único – O professor orientador será responsável pela formação dos alfabetizadores das escolas da Rede que estão inseridas no Pacto na Alfabetização na Idade Certa, sob a Coordenação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A escolha dos orientadores deve respeitar os seguintes critérios:

I – Ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino;

II – Não estejam recebendo bolsas de estudos de Programas Federais;

III – Sejam graduados em Pedagogia e/ou Normal Superior.

IV – Atuem nos anos Iniciais do Ensino Fundamental há, no mínimo, 3 anos.

V – Preferencialmente, tenham atuado como Tutores do Programa Pró-letramento.

VI – Possuam experiência como Formadores em Programas de Formação Continuada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Naviraí/MS, ficando revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de setembro de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:267B1FAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 523/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 055/2012. Favorecido: NETEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, MARCA SERCON, PATRIMÔNIOS Nºs 33575 E A00707074, CONFORME DE TERMO DE REFERENCIA.– VALOR DA DESPESA: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115).
Data da Ratificação: 14.09.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:37B9941B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031/2012

PROCESSO Nº. 523/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 055/2012
Favorecido: NETEC - COM. ASSIST. TEC. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, MARCA SERCON, PATRIMÔNIOS Nºs 33575 E A00707074, CONFORME DE TERMO DE REFERENCIA. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Naviraí – MS, 14 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D8404DC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 525/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 030/2012. Favorecido: SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ANEXO, A SEREM ADQUIRIDOS DA EMPRESA SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 24.660.664/0001-45, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR DA DESPESA: R$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1483).
Data da Ratificação: 14.09.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas de Despesas conforme Decreto nº. 038/11.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:12367206

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 033/2012

PROCESSO Nº. 525/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2012
Favorecida: SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ANEXO, A SEREM ADQUIRIDOS DA EMPRESA SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 24.660.664/0001-45, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1483).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais)
Naviraí – MS, 14 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1C22EF9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 487/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DE346F70

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 488/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RODOAR, NOS VEÍCULOS PLACAS HTO-2363 E HTO-2337, INSTALAÇÕES DE PELÍCULAS PROTETORAS NOS VEÍCULOS PLACAS HTO-2363, HTO-2337, HSH-1216, HSH-1215 E HQH-6860, UTILZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR E, CONSERTOS EM COMPROSSOR E, EM RADIADOR DE AR CONDICIONADO, A SER REALIZADO NO VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO DUCATO, PLACAS HSS-3158, AMBOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:47FE9F21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 526/2012 – Dispensa Por Limite nº. 214/2012. Favorecido: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME - Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, MARCA CELM, MODELO CC 530, SÉRIE 1333, UTILIZADO EM LABORATÓRIO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ: 00.798.522/0001-80, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2113), Data da Ratificação: 17.09.2012

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A2A6259C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032/2012

PROCESSO Nº. 526/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 214/2012
Favorecido: GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, MARCA CELM, MODELO CC 530, SÉRIE 1333, UTILIZADO EM LABORATÓRIO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ: 00.798.522/0001-80, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais).

Naviraí – MS, 17 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CFF2F373

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 517/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 028/2012. Favorecido: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO DE 2012, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, POR OCASIÃO DE JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.– VALOR DA DESPESA: R$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 3044).
Data da Ratificação: 17.09.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas de Despesas conforme Decreto nº. 034/11.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:040C56E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS DE LIMPEZA DE PELE E DEPILAÇÃO, DO PROJETO TÉCNICO-SOCIAL, DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNCIO DE CONTRATO N°. 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3F907213

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 224/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 224/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO, PARA SEREM INSTALADOS NO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO BAIRRO SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 28/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BE33DC22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO E DO DISTRITO PORTO CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 13:30 H do dia 28/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D1EA02BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PERFURADORES ARTESANAIS, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 28/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D5941B9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2012.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTES DE MADEIRA***, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de **R$46.305,01 (quarenta e seis mil trezentos e cinco reais e um centavos)**.

HOMOLOGO e **ADJUDICO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C7A1F7CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 013 / 2012 / CMDCA

> "Dispõe sobre a Revogação da deliberação Nº 012/2012 Horário de Funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO,** a decisão da Plenária, na 15ª Reunião Extraordinária do dia 17 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO, a Lei nº8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 842/07, bem como o Parecer Jurídico nº126/2012/PM/PJ/RRP.

DELIBERA:

Artigo 1º Revogar a Deliberação nº 012/2012 CMDCA.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ribas do Rio Pardo, 17 de Setembro de 2012.

MURILO ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7A468B3C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 074/2012.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012.
A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS torna público que realizará Chamada Pública nº. 001/2012. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Legislação**: Lei Federal n. 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE n. 38 de 16 de julho de 2009. **Local e data:** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do **dia 19 de setembro de 2012 até o dia 28 de setembro de 2012**, das **14h00min. às 17h00min**. na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de Setembro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3B0D0357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nª 071/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste -MS
CONTRATADO: Itapeças Comércio e Serviços Ltda
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica de motor de caminhão placa CLX-4538, da Secretaria de Infraestrutura Rural.
Valor: R$ 9.919,00 (nove mil novecentos e dezenove reais)
Dotação:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2019.0000	Conservação das Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer.
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vigência: 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Itamar Teixeira.
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7CBFE5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Despacho: Secretária Municipal de E ducação, Cultura e Desporto – Ivani Terezinha Tomasi Pereira
Assunto: Contratação de serviços para realização do transporte escolar da Linha Rio Coxim / Areado e retorno
1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

"V - Quando não acudirem interessados á licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";

2. Objeto: contratação de pretação de serviços do Sr. João Carlos Machado para realização do transporte escolar da Linha Rio Coxim/Areado e retorno, tendo em vista que já foi realizada por 02 vezes licitação para esta linha, porém foi fracassado o resultado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

3. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de Setembro de 2.012

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0DC309BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 869 DE 26 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 207 de 01 de Abril de 1992 que dispõe sobre denominação do Bairro Vila Vitória e da Lei municipal nº 335 de 29 de Março de 1996 que dispõe sobre denominação do Bairro Nova Estrela"

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 207 de 01 de Abril de 1991 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º O loteamento situado entre as avenidas: João Selvírio de Souza, Jamil Kauás, Camargo Corrêa e Avenida das Indústrias, passa a ter a seguinte denominação "Bairro Vila Vitória".

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 335 de 29 de Março de 1996 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º. O loteamento situado as margens das Avenidas: João Selvírio de Souza, Jamil Kauás, Avenida das Indústrias e Rua Jailda Cândida Ferreira, passa a ter a seguinte denominação: "Bairro Nova Estrela".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 26 de julho de 2012.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B027BF5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 871 DE 26 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a concessão real de uso de imóvel público, e da outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado á conceder para uso através de comodato ou outro instrumento legal pelo prazo de 10(dez) anos ao Sr. **Moacir Rio Criado**, brasileiro, casado, piscicultor, portador do RG sob o nº 10.642.027-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.130.518-12, residente e domiciliado no Reassentamento de Selviria, Lote 02, Casa 02, 1.937, Zona Rural do Municipio de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, um barracão localizado no Reassentamento de Selviria, apenas com a estrutura montada e paredes, com ausência de cobertura para servir para a produção de alevinos e laboratório do piscicultor.

Art. 2º No final do Comodato caso não haja nova concessão o mesmo será revertido ao patrimônio público e as benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel sem ônus para o município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 26 de julho de 2012.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E0E58C61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2012

EDITAL Nº 039/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 12 de outubro de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

FISIOTERAPEUTA– CADASTRO RESERVA

Ø **DIANDRA FRANCIELE MORAIS DE SOUZA GILIOLI DIAS**

Sete Quedas - MS, 12 setembro de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AF546F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 040/2012

EDITAL Nº 040/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 11 de outubro de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

ZELADORA:

Ø **DÉBORA PATRÍCIA BERNARDES DE FARIAS**

Sete Quedas - MS, 11 setembro de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F24E6774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012

SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2008, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 16 da Lei Complementar nº 001/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A contribuição do município de Sete Quedas/MS, de que trata o Art. 15, I, é constituída de recursos oriundos do orçamento e será calculada sobre o total mensal da base da remuneração de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, na forma do art. 18, no percentual de 11,00% (onze por cento)."

Art. 2º - O artigo 19 da Lei Complementar nº 001/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Além da contribuição prevista no artigo 16, desta lei, o Município de Sete Quedas/MS, recolherá ao IPSSQ, na mesma data especificada no § 4º, do art. 18, e sobre a mesma base de contribuição, para amortização do "déficit técnico", em 2012 a alíquota de 5,70% (cinco vírgula setenta por cento), em 2013 a alíquota de 6,90% (seis vírgula noventa por cento), em 2014 a alíquota de 8,10% (oito vírgula dez por cento), em 2015 a alíquota de 9,30% (nove vírgula trinta por cento), e no ano de 2016 até o ano de 2038, inclusive, aplica-se uma alíquota suplementar de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento)."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n. 008/2010.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9F7DFC8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia-Ms, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 138.147,76 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente à 3ª parcela do Contrato de Repasse nº 0255.706-12, firmado em 31.12.2008, no âmbito do Programa Pró-Município Pequeno Porte, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto obras de Drenagem de Águas Pluviais, pavimentação Asfáltica e obras complementares no Bairro Jardim Alfa.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolandia MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:B6E6F950

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-Ms, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 156.361,35 (cento e cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) correspondente à 3ª medição do Contrato de Repasse nº 0313.373-25, firmado em 30.12.2009, no âmbito do Programa Pró-Município Pequeno Porte, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a implantação de drenagem de águas pluviais, pavimentação Asfáltica, Iluminação Pública e Obras Complementares no Bairro Sol Nascente, Avenida Antero Lemes da Silva.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolandia-Ms, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:16E509A4

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-Ms, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do Valor de R$ 159.456,41 (cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta um centavos) correspondente à 3ª parcela do Convenio Nº 799550/2011, firmado em 01/08/2011, no âmbito do Programa Pro jovem Juventude Cidadã, sob a gestão do Ministério do Trabalho e Emprego- Processo 46069-002900/2011-69 com objetivo de qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo trabalho.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolandia-Ms, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:6C469D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 770/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Letícia Ribeiro Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$747,85(setecentos e quarenta sete reais e oitenta cinco centavos)
Prazo: 14/08/2012 à 06/09/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.25.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Letícia Ribeiro Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EEF52B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 772/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Fabiana Paredes Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de17(dezessete) horas.
Valor: R$812,60(oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.25.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fabiana Paredes Nantes

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:AF65EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 675/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ana Maria Hortenci Dall Agnol
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor: R$669,20(seiscentos e sessenta nove reais e vinte centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ana Maria Hortenci Dall Agnol

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D431148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 676/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ângela Dias de Souza

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 25(vinte e cinco) horas.
Valor: R$1.062,25(hum mil e sessenta dois reais e vinte cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Dias de Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B2372B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 677/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Anoita Francisca Pereira da Silva Andrade
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Anoita Francisca Pereira da Silva Andrade

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4E22804D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 678/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Antonia Vanuza de Souza Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonia Vanuza de Soua Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:204F2112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 679/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Aparecida Batista da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Batista da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F8EA5C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 680/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Aparecida Batista da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Batista da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C0982429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 681/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Carine Christ
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carine Christ

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F422B422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 682/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Cristiana Brizola Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristiana Brizola Chagas

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:92CDC0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 683/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Cristiana Brizola Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristiana Brizola Chagas

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6D2E0EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 684/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Darlene Celestina de Oliveira Teotonio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de16(dezesseis) horas.
Valor: R$679,85(seiscentos e setenta nove reais e oitenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Darlene Celestina de Oliveira Teotonio

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A99B34CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 685/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ediane Schwaab Schroeder
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ediane Scwaab Schroeder

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D1230A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 686/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Flaviana Pereira Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flaviana Pereira Figueiredo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:10392657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 687/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Flaviana Pereira Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flaviana Pereira Figueiredo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0D20F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 688/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Isabeli Borges Lerino
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Isabeli Borges Lerino

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6C8A5506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 689/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jorge Estevão Barbosa Soares
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jorge Estevão Barbosa Soares

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DA4C3E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 690/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jorge Vicente de Souza Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 21(vinte e uma) horas.
Valor: R$892,30(oitocentos e noventa dois reais e trinta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jorge Vicente de Souza Ferreira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0A5BA921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 692/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jucimary Dias do Nascimento de Barros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor: R$1.189,70(hum mil cento oitenta nove reais e setenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jucimary Dias do Nascimento de Barros

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6E6F9E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 691/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: José Roberto Delasta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor: R$637,35(seiscentos e trinta sete reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Roberto Delasta

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8FBE3B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 691/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: José Roberto Delasta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor: R$637,35(seiscentos e trinta sete reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Roberto Delasta

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F117E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 693/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Julio Cesar Oliveira Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Julio Cesar Oliveira Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:680C7DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 694/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Lucas de Arruda Medina
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor: R$991,50(novecentos e noventa um reais e cinquenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucas de Arruda Medina

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:88FF7DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 695/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Márcia Cescon Romualdo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia Cescon Romualdo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:55B2A354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 696/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Marcus Paulo Freitas e Silva Escobar
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 09(nove) horas.
Valor: R$382,40(trezentos e oitenta dois reais e quarenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcus Paulo Freitas e Silva Escobar

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:97B522A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 697/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 13(treze) horas.
Valor: R$621,40(seiscentos e vinte um reais e quarenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:94BFA5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 698/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 23(vinte e três) horas.
Valor: R$1.099,40(hum mil e noventa nove reais e quarenta centavos)

Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:226A2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 699/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Mario Sasaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor: R$1.147,20(hum mil cento e quarenta sete reais e vinte centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mario Sasaki

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:88F74AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 700/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Marlene de Oliveira Teixeira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marlene de Oliveira Teixeira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2C8D5E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 701/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Miniussy Pereira Borges
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de27(vinte sete) horas.
Valor: R$1.147,20(hum mil cento e quarenta sete reais e vinte centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Miniussy Pereira Borges

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:18E56B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 702/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Mirta Elizabet Ruiz Diaz Veron
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mirta Elizabet Ruiz Diaz Veron

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:131FEFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 703/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Neusa Aparecida Vial Schleicher
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Neusa Aparecida Vial Schleicher

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DD87CB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 704/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Nilva Martins Lopes Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DC5F8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 705/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia

Contrata: Noilson Oliveira dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor: R$807,30(oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Assinam: Daltro Fiúza e Noilson Oliveira dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:87A10DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 706/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ormizia da Gloria Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ormizia da Gloria Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:330DE606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 707/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosenei Lopes Valdez
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor: R$594,85(quinhentos e noventa quatro reais e oitenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosenei Lopes Valdez

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4AEDA60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 708/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosilene Zago Dallagostini
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Zago Dallagostini

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E5CE35C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 709/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosilene Zago Dallagostini
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Zago Dallagostini

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:687DB009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 710/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Sandra Lopes de Almeida Benites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 16(dezesseis) horas.
Valor: R$679,85(seiscentos e setenta nove reais e oitenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Lopes de Almeida Benites

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:41F29F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 711/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Selma Pirolo Yoshizaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Selma Pirolo Yoshizaki

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:139B19C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 712/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Simônica Bidin
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Simônica Bidin

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:AA10DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 713/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Telma Garcia Carvalho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Telma Garcia Carvalho

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:61D1B7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 714/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Thiago Cogo Delasta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Thiago Cogo Delasta

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:109B2530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 715/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Walquiria Leão Truffi
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Walquiria Leão Truffi

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FEEA7379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 716/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Wender Paniagua Rodrigues
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 17(dezessete) horas.
Valor: R$722,35(setecentos e vinte dois reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Wender Paniagua Rodrigues

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8974DC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 717SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Marlene de Oliveira Teixeira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marlene de Oliveira Teixeira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:54A77F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 718/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Daicy Regina Vieira Fioravante
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Daicy Regina Vieira Fioravante

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:17079236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 719/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Adriano Lopes Fernandes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 26/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Adriano Lopes Fernandes

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3C42CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 720/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Andrea Agueiro dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 16(dezesseis) horas.
Valor: R$679,85(seiscentos e setenta nove reais e oitenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Andrea Agueiro dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F9B22C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 721/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia

Contrata: Ângela Olaria Dalzacher
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor: R$1.147,20(hum mil cento e quarenta sete reais e vinte centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Olaria Dalzacher

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0916C044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 748/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Beatriz Nolasco Alem
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Beatriz Nolasco Alem

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:170AF1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 749/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Beatriz Nolasco Alem
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Beatriz Nolasco Alem

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:17E34577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 725/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Gabriel Silveira Garcia
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gabriel Silveira Garcia

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DEC646D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 726/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Giovani Centurion Torres
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Giovani Centurion Torres

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:966EC254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 727/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jamileh Nunes Wishah
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jamileh Nunes Wishah

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E3320D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 728/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Janicleia Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Janicleia Pereira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:09DBAD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 729/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jociane Marlussi Bertuzzi S. Martins
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jociane Marlussi Bertuzzi S. Martins

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EC0363EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 730/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Katiuscia da Silva Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiuscia da Silva Figueiredo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D312DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 731/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Katiucia Josane Rebello de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiucia Josane Rebello de Araujo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E6399258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 732/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Kenia Fabrício Meirelles Geraldini
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kenia Fabrício Meirelles Geraldini

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A8013D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 733/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Maria José Procópio Ortega
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria José Procópio Ortega

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4F4AF7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 734/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Luci Mari Galhardo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luci Mari Galhardo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4EA16465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 735/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Mariza de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 21(vinte e uma) horas.
Valor: R$892,30(oitocentos e noventa dois reais e trinta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mariza de Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8DCA40CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 736/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Neide Helena Souza da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 21(vinte e uma) horas.
Valor: R$892,30(oitocentos e noventa dois reais e trinta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Neide Helena Souza da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7A5D28B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 737/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Neolina Gonçalves de Souza Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Neolina Gonçalves de Souza Nantes

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1E0304F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 738/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ormizia da Gloria Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ormizia da Gloria Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2067336E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 739/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Raquel Neves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Raquel Neves de Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:16C8C7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 740/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rubiana Cunico
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rubiana Cunico

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D86B1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 741/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rubiana Cunico
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rubiana Cunico

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:08E7371A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 742/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Shirley Aquiles Diniz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Shirley Aquiles Diniz

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E1F00D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 771/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ketma Lorena da Silva Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor: R$637,35(seiscentos e trinta sete reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 09/08/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ketma Lorena da Silva Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D4CBB9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Aos vinte três dias do mês de agosto fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **737/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 24 de julho de 2012 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Neolina Gonçalves de Souza Nantes**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FBDABAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 750/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Alessandro Ferreira Vaz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Alessandro Ferreira Vaz.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B7984830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 751/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Alex Rezende de Carvalho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Alex Rezende de Carvalho

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F748C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 752/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Eder Wilson Carrafa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eder Wilson Carrafa

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B4F3E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 753/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Enauro Henrique Martins de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Enauro Henrique Martins de Oliveira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3B2E203B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 754/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Fabiana Vicente da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fabiana Vicente da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D65BE2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 755/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Gracieli Mirani Neves Martins
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor: R$1.104,75(hum mil cento e quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gracieli Mirani Neves Martins

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:11A23146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 756/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: José Fernando Ribeiro Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Fernando Ribeiro Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E3AE475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 757/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Juliana Pagliosa Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juliana Pagliosa Brito

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B9559B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 758/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Marcel Koziura e Paiva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcel Koziura e Paiva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D38BABB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 759/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Maria Aparecida Souza Marques
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 25/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C51E4896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 760/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Marta da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marta da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:72623698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 761/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Oneide Ribas Leal
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oneide Ribas Leal

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EC70BA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 762/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Paulo Vitor Famea
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Vitor Famea

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:485417FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 763/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Paulo Vitor Famea
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Vitor Famea

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:64DBFD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 764/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ricardo Ruiz Sulzer
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ricardo Ruiz Sulzer

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2C1A17CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 765/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Romão Ferreira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 31/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romão Ferreira da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F41CFEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 766/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Simone Luciano Milles
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Simone Luciano Milles

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0191A3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 767/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Sueli Nunes de Anicesio Irlandes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 30(trinta) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Nunes de Anicesio Irlandes

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BCCDCBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 768/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Telma Ferreira Rabero
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Telma Ferreira Rabero

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:15E29D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 769/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Vanderleia Três
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Vanderleia Três

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D34B01A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 773/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosemeire da Cruz Rodrigues
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosemeire da Cruz Rodrigues

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B156508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 778/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Jovana Franceschina da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 09/08/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jovana Franceschina da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0EF24F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 774/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosileide Lima da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor: R$573,60(quinhentos setenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 11/08/2012 à 01/11/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Roseleide Lima da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:646D7A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 775/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Dnamar Aparecida dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.

Valor: R$509,90(quinhentos e nove reais e noventa centavos)
Prazo: 11/08/2012 à 01/11/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dnamar Aparecida dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D8E75B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 776/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Gesildo Silva Gabriel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor: R$708,20(setecentos e oito reais e vinte centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gesildo Silva Gabriel

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:86FDAA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 777/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rose Aparecida dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$778,96(setecentos e setenta oito reais e noventa seis centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rose Aparecida dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B74A2EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 743/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Ângela Martinz Nolasco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor: R$1.189,70(hum mil cento e oitenta nove reais e setenta centavos)
Prazo: 09/08/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Martinz Nolasco

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0D1D96A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 744/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Antonio Sebastião Mendes Miranda
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Sebastião Mendes Miranda

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:06D02BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 745/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Kátia Goes Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 21(vinte e uma) horas.
Valor: R$892,30(oitocentos e noventa dois reais e trinta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kátia Goes Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:65A410C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 746/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Mariza Vera Cabral Miranda
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 21(vinte e uma) horas.
Valor: R$892,30(oitocentos e noventa dois reais e trinta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mariza Vera Cabral Miranda

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BDE33C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 747/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Regina Ricardo de Farias Lampugnani
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Ricardo de Farias Lampugnani

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DF823269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 748/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Rosilene Vitor do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Vitor do Nascimento

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8F779740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 749/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Simone Rodrigues Selles de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor: R$807,30(oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Prazo: 24/07/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Simone Rodrigues Selles de Oliveira

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B2D6C4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de setembro de 2012

Processo Licitatório n° 6115/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 45/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ROSANE D. CERVO ME o item de n° 01 no valor global de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AC2A7D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2012
Processo Licitatório n° 5721/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Villar Cavalcanti Dias Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material Permanente / Equipamento para os programas CRAS-CREAS e Casa Abrigo atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Villar Cavalcanti Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0B73EFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2012
Processo Licitatório n° 5518/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes.
Valor Global: R$ 11.924,90 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Construção, Ampliação e Reformas Unidades da Rede Municipal – 12.361.0210.1106.0000
Construção e Ampliação de Quadras de Esportes no Município – 27.811.0376.1164.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Maciel Jose de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B7E12883

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5020/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 5020/2012
Processo n° 5694/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato n° 184/2012 a compra de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender as necessidades desta Secretaria.
Valor Global: R$ 42.950,50 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades sec. Mun. de Infra Estrutura – 04.122.0046.2007.0000
Outros Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:624CE76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5021/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 5021/2012
Processo n° 6040/2012
Favorecido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestar serviço na área de seguros, relativo aos veículos da Frota Municipal.
Valor Global: R$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Seguros em Geral – 33.90.39.69
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DA9F65B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 161/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 161/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 15 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 29 de junho de 2011 na pág. 30.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5A2315FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 157/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 157/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 15 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 22 de junho de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Caetano de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B2776065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 57/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 57/2010, pelo fim da vigência, celebrado entre o contratante e a contratada em 08 de abril de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 18 de maio de 2010 na pág. 22.
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Caetano de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1DDC2A15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 CONTRATO Nº. 011/2011

Data de assinatura: 27 de Agosto de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e USIMIX LTDA.

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/08/2012 à 25/12/2012.
1.2 Para a prorrogação da execução do Contrato inicial, será pago á CONTRATADA o valor total de R$ 77.824,00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo o valor de R$ 31.129,60 (trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) relativo aos serviços e o valor de R$ 46.694,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) relativo ao produto;
1.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E93DE39A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 CONTRATO Nº. 110/2011

Data de assinatura: 27 de Agosto de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/08/2012 à 25/12/2012.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D531EAC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 CONTRATO Nº. 111/2011

Data de assinatura: 27 de Agosto de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/08/2012 à 25/12/2012.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57595018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N. 10/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela **Portaria nº 177/2012**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas**, realizadas no dia 26 de agosto de 2012, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **a partir das 8h do dia 18 até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2012** (horário de Mato Grosso do Sul);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita deverão ser formulados separadamente por questão e com as razões e fundamentações que justifiquem a revisão;

IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita;

V - a **questão eventualmente anulada** pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita**, indistintamente;

VI - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

VII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

VIII - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via **Internet**, no *site* **www.idagem.com.br, *link* CONCURSOS.**

Três Lagoas/MS, 17 de setembro de 2012.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA
PresideNte da Comissão Organizadora
Portaria Nº 177/2012

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Cargo: Analista Técnico Administrativo

01	**B**	11	**C**	21	**C**	31	**B**
02	**A**	12	**A**	22	**B**	32	**B**
03	**C**	13	**D**	23	**B**	33	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**C**	34	**C**
05	**B**	15	**C**	25	**D**	35	**D**
06	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**C**	17	**A**	27	**C**	37	**A**
08	**A**	18	**B**	28	**C**	38	**A**
09	**B**	19	**C**	29	**B**	39	**D**
10	**D**	20	**C**	30	**C**	40	**D**

Cargo: Técnico Administrativo III

01	**C**	11	**A**	21	**B**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**D**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**D**	14	**B**	24	**C**	34	**B**
05	**B**	15	**C**	25	**B**	35	**A**
06	**D**	16	**A**	26	**C**	36	**A**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**D**
08	**D**	18	**D**	28	**B**	38	**D**
09	**A**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**C**	20	**C**	30	**D**	40	**B**

Cargo: Técnico Administrativo II

01	**C**	11	**A**	21	**B**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**D**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**A**	33	**A**
04	**D**	14	**B**	24	**C**	34	**C**
05	**B**	15	**C**	25	**B**	35	**D**
06	**D**	16	**A**	26	**C**	36	**B**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**D**
08	**D**	18	**D**	28	**B**	38	**B**
09	**A**	19	**A**	29	**A**	39	**D**
10	**C**	20	**C**	30	**D**	40	**A**

Cargo: Técnico Administrativo I

01	**B**	11	**C**	21	**B**	31	**D**
02	**D**	12	**C**	22	**A**	32	**A**
03	**C**	13	**A**	23	**C**	33	**C**
04	**B**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**	35	**B**
06	**B**	16	**A**	26	**C**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**C**	37	**D**
08	**A**	18	**B**	28	**A**	38	**A**
09	**C**	19	**C**	29	**D**	39	**B**
10	**D**	20	**A**	30	**B**	40	**A**

Cargo: Auxiliar de Serviços Básicos

01	**A**	11	**D**	21	**D**	31	**A**
02	**C**	12	**D**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**A**	23	**C**	33	**C**
04	**D**	14	**B**	24	**A**	34	**A**
05	**A**	15	**C**	25	**A**	35	**D**
06	**B**	16	**D**	26	**B**	36	**B**
07	**C**	17	**C**	27	**C**	37	**A**
08	**B**	18	**B**	28	**B**	38	**D**
09	**A**	19	**C**	29	**C**	39	**C**
10	**B**	20	**A**	30	**D**	40	**D**

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:268C6483

